

Narguilé é proibido para menores de 18 anos

LEI Nº 11.708, DE 2 DE MAIO DE 2018.



Proíbe vender, ofertar, fornecer ou entregar o dispositivo denominado narguilé, seus componentes estruturais (fornilho, corpo, base, mangueira, abafador e piteira), bem como as diferentes apresentações de essências contendo ou não nicotina, fumo e carvão, aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências).



**Prefeitura de
SOROCABA**